



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOBRADINHO, ANO 2014.

Aos cinco de maio de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências da Sala Ottmar Kessler, da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório nº 200, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EDER ANDRE LIBRELOTTO, GERSON LUIZ HELMANN LISBOA, JULIO CESAR PADILHA DOS SANTOS e JAIR CREMONESE da bancada do PP; ELEMAR LAZZARI e VALMOR ANTONIO GONÇALVES da bancada do PMDB, VALDECIR ADRIANO BILHAN da bancada do PTB e MAXCEMIRA TREVISAN da bancada do PDT. Constatado o número legal de vereadores o Presidente GABRIEL UMBERTO DE SOUZA declarou abertos os trabalhos da 9ª Sessão Ordinária. **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 215 DO PODER EXECUTIVO:** Em resposta ao Pedido de Informação nº 013/2014 do Vereador Gerson Lisboa. **OFÍCIO Nº 220 DO PODER EXECUTIVO:** Em resposta ao Requerimento nº 013/2014 do Vereador Gerson Lisboa. **ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 052** – Autoria: Ver. JAIR CREMONESE. Que o Poder Executivo Municipal faça a recuperação do calçamento na Rua General Osório, nº 66 em frente a farmácia Manipulab. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 053** – Autoria: Ver. VALDECIR BILHAN. Para que o Executivo determine a Secretaria competente que faça a recuperação do calçamento próximo da ponte na Av. Honório Luiz Guerreiro no Bairro Vera Cruz. Também que seja construído um muro de contenção para evitar o desmoronamento do calçamento. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 054** – Autoria: Ver. JÚLIO CESAR DOS SANTOS. Para que a Secretaria competente faça a limpeza das ruas nos bairros, bem como, a pintura dos cordões do calçamento. Também faça o patrolamento e britagem da estrada de Granja do Silêncio. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 055** – Autoria: Ver. VALMOR GONÇALVES. Para que determine a Secretaria competente que faça a instalação de uma lixeira coletiva na Rua Romano Carlos Pasa, próximo ao número 323. **INDICAÇÃO Nº 071** – Autoria: Ver. ELEMAR LAZZARI. Para que a secretaria competente faça a locação de uma draga e um trator de esteira, para que procedam ao destocamento dentro das propriedades rurais. Também solicita que o Executivo subsidie parte de horas máquinas aos agricultores. A Indicação foi colocada em discussão, nada havendo a discutir foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 072** – Autoria: Ver. JAIR CREMONESE. Para que o Executivo estude a possibilidade de conceder subvenção social para a Juventude Rural, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização das Olimpíadas rurais, que começará em 16/08/14. A Indicação foi colocada em discussão, nada havendo a discutir foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 073** – Autoria: Ver. GERSON LISBOA. Para que a Mesa Diretora estude um mecanismo para transmitir através do site, as sessões da Câmara de Vereadores ao vivo áudio e vídeo como uma maneira de aproximar a população do poder legislativo. A Indicação foi colocada em discussão, nada havendo a discutir foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 074** – Autoria: Ver. GERSON LISBOA. Para que o Executivo agilize o processo de treinamento de funcionário a fim de viabilizar o acesso aos empreendedores locais ao Programa gaúcho de microcrédito aprovado por esta Câmara de Vereadores. A Indicação foi colocada em discussão. **PALAVRAS** Ver. GERSON LISBOA: “Nós aprovamos há mais de seis meses a adesão do município de Sobradinho ao Programa Microcrédito e até então não foi treinado funcionário. Eu acho que a gente está perdendo tempo e o município podia urgentemente providenciar isso porque tem muito empreendedor precisando de uma linha de crédito a esse custo baixo, só que tem que ter um funcionário aqui treinado para fazer o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

formulário e encaminhar para consolidar o recurso. Fica a sugestão para o líder do governo que dialogue com a secretaria para que faça isso urgente.” A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 075** – Autoria: Ver. GERSON LISBOA. Para que o Executivo crie o Fundo Municipal de Pavimentação com a finalidade de fomentar a execução de calçamento. A Indicação foi colocada em discussão. **PALAVRAS** Ver. GERSON LISBOA: “Já fiz na forma de ante projeto de lei em outra oportunidade e estou fazendo na forma de Indicação agora. Tem modelo na Casa, já foi modelo para o Executivo. O Fundo Municipal de Pavimentação tem que ser dotado de um recurso mínimo para fomentar a criação de mecanismos que venham a colocar em execução as ruas que ainda não tem calçamento em Sobradinho. Já tinha citado várias formas de abastecer esse fundo, podia ser através do ICSS provindo de notas fiscais de ruas calçadas, de empresas que prestam serviço nesse sentido. As próprias emendas parlamentares podem ser encaminhadas via fundo. Fundo rotativo que se auto sustente na maneira que foi proposto na outra vez é viável se bem aprofundado.” A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 076** – Autoria: Ver. VALMOR GONÇALVES. Para que determine a secretaria competente que faça um estudo no sentido de criar uma lei municipal que de direito a crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, ter direito a acompanhantes quando a presença for necessária, em eventos culturais e esportivos, exemplos: recreação, como circos, parques, teatros e jogos esportivos, e que seja cobrado um único ingresso. A Indicação foi colocada em discussão. **PALAVRAS** Ver. VALMOR GONÇALVES: “A gente sabe que na maioria dos locais onde crianças deficientes participam, principalmente crianças deficientes, a boa vontade daqueles que promovem, mas muitas tem o caso de parques que vem de fora e eles querem faturar e tendo uma Lei que seja executada nós não vamos mais ter esse problema. Muitos brinquedos não tem como ir sozinho e tendo o direito para um acompanhante fica mais fácil ainda mais quando as pessoas são de baixa renda.” A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.” **INDICAÇÃO Nº 077** – Autoria: Ver. VALMOR GONÇALVES. Para que determine a secretaria competente que faça um estudo no sentido de reduzir a carga horária do servidor municipal, que tiver na família pessoas deficientes físicas ou que exija atenção especial ou algum problema grave de saúde. A Indicação foi colocada em discussão. **PALAVRAS** Ver. VALMOR GONÇALVES: “Pode até parecer que prejudique ao município a redução da carga horária. Mas eu explico. Eu escutei o depoimento de um prefeito que citou o exemplo que ele adotou em sua cidade. De reduzir a carga horária do servidor e ele poder realizar melhor a sua função porque muitas vezes ele tem um problema grave na sua casa e ele não consegue desempenhar bem as suas funções. É questão do prefeito avaliar e ver. Eu acredito que só traria benefício para o servidor e para o próprio município.” A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APOIO** ao movimento “Acadepol para todos já!” O Requerimento foi colocado em discussão não havendo nada a discutir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 016** – Autoria: Ver. GERSON LISBOA. Requer cópia da Sindicância das obras paralisadas. O Requerimento foi colocado em discussão nada havendo a discutir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057/2014, COM PARECERES** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2014, Lei Municipal nº 3.884, de 04.12.13, no valor de R\$ 91.135,00. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, nada havendo a discutir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 058** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro e firmar convênio com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho. O Projeto de Lei foi Baixado em Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 059** - Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação da União, por intermédio do Ministério do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Desenvolvimento Agrário, um caminhão basculante. O Projeto de Lei foi Baixado em Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 060 COM PARECERES** - Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, sem concurso público, em caráter excepcional de interesse público, para atender situação de emergência, 01 (um) Monitor de Transporte. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, nada havendo a discutir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 061** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2014, Lei Municipal nº 3.884, de 04.12.13, no valor de R\$ 153.348,60. O Projeto de Lei foi Baixado em Comissão. A Sessão foi suspensa para o uso da Tribuna Popular e logo em seguida retomada. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao período das explicações pessoais. PALAVRAS Ver. JULIO CESAR DOS SANTOS: “As diferenças existem, mas pra quem tem força de vontade a vida pode ser muito bela. Quero saudar a todos que usaram a Tribuna hoje.” PALAVRAS Ver. VALMOR GONÇALVES: “Eu fiquei muito empolgado com os Programas da Faders e das possibilidades que tem para a criação do Fundo Municipal que deve ser criado pelo município. Já quero pedir o apoio para o presidente para que nos ajude a trabalhar essa questão, sei que em breve o Executivo mandará para cá o Projeto criando o Conselho de Deficientes em Sobradinho. Hoje faz 22 anos que passei a ser cadeirante. Em outros tempos seria tempo de choradeira de lágrimas, mas hoje eu encaro com alegria por estar em uma cadeira de rodas e poder trabalhar em prol do meu semelhante. Nós vamos passar a trabalhar muitas questões sobre deficiência e inclusão aqui no nosso município.” Não havendo mais nenhum Vereador interessado em fazer o uso da tribuna, o Presidente GABRIEL UMBERTO DE SOUZA encerrou a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador EDER ANDRE LIBRELOTTO, e pela Diretora Geral, VERENI PRESTES FRANCESCHET, sendo lavrada a presente ata por ROBERTO ELESBÃO TONELOTTO, Agente Administrativo. Nada mais.

Sobradinho, 5 de maio de 2014.

Ver. EDER ANDRE LIBRELOTTO

1º Secretário

Ver. GABRIEL UMBERTO DE SOUZA

Presidente